Docusign Envelope ID: C302C401-60CF-4DCE-9EEA-179ED5170B7A

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 592/2024

CONTRATADA: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e filiais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 73.972.002/0001-16, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Comendador Azevedo, n.º 140, Térreo, Bairro Floresta, CEP 90.220-150, neste ato devidamente representada em conformidade com o seu Contrato Social;

CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.284.483/0002-99, com sede na cidade de Feira De Santana, estado da Bahia, na Avenida Governador Joao Durval Carneiro, n.º 3665, Bairro São João, CEP 44.051-900, neste ato devidamente representada em conformidade com o seu Contrato Social.

CONSIDERANDO que as partes concordam e declaram que o presente contrato surtiu efeitos desde a data de sua assinatura até a presente data;
RESOLVEM as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO
1.1 O presente aditivo tem por objeto a **INCLUSÃO** do **Anexo 04**, no Contrato n° 592/2025, conforme especificações constantes no documento em anexo.

1.2 Integram o presente Termo Aditivo o documento anexo mencionado, devidamente assinado pelas partes, as quais declaram ter pleno conhecimento de seu inteiro teor e forma.

CLÁUSULA SEGUNDA. DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não foram expressamente alteradas por este aditivo.

2.2 Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, se comprometendo pela veracidade das informações referentes aos seus representantes legais, sob pena de responsabilização nas formas da lei.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo de Contrato de forma digital, para que produza os devidos efeitos legais.

Porto Alegre/RS, 02 de outubro de 2025.

CONTRATADA

DocuSigned by:
Flavio Almeida Coutinho
CE906C5A126E46A...

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Flavio Almeida Coutinho
CPF: 843.519.344-68

DocuSigned by:
Márcio Caetano Filho
...

TESTEMUNHA
NOME: MÁRCIO CAETANO
CPF: 038.709.395-83

CONTRATANTE

DocuSigned by:
Yurgan Targe Passos Santana
A566E78F9A69485...

ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA
Yurgan Targe Passos Santana
CPF: 004.256.495-63

Assinado por:
Igor Magno Bastos de Andrade
...

TESTEMUNHA
NOME: Igor Magno Bastos de Andrade
CPF: 021.565.895-77

Rubrica TGI
Rubrica

Docusign Envelope ID: C302C401-60CF-4DCE-9EEA-179ED5170B7A

ANEXO 04
Vinculado ao
CONTRATO Nº 592/2025

Tipo de Serviço	
IP CORP – FULL DUPLEX	
Capacidade	
100 Mbps	
Local de Instalação	
JARDIM MADALENA S/N BROTAS, SALVADOR/BA. CEP: 40285505	
Valores	
VALOR MENSAL	**INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURA**
R$ 990,00	**R$ 0,00**
Descrição	
- Equipamento: Óptico – Interface: Giga Ethernet - Ponta A e Ponta B; Barramento:./31 - Serviço de fornecimento e instalação dos equipamentos que compõe a Ponta A e Ponta B; - Testes gerais de performance, Segurança e compatibilidade dos equipamentos de conectividade.	
OBSERVAÇÕES	
- Vencimento: Primeiro dia de cada mês, subsequente a instalação/ativação dos equipamentos; **- Prazo:** Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar-se na data da instalação/ativação dos equipamentos, conforme informativo enviado através de correio eletrônico; - **Infraestrutura:** Na eventualidade de ocorrer necessidade de substituição, realocação e/ou alteração da INFRAESTRUTURA, o valor despendido para tal fim será cobrado além do valor mensal já estipulado no **Anexo** referente à prestação dos serviços; **- Cancelamento:** Havendo a necessidade de cancelamento pela contratante antes do prazo, incidirá a hipótese da Cláusula Décima Terceira do Contrato Principal, devidamente atualizada.	

Este **Anexo** é parte integrante do contrato nº 592/2025.

Porto Alegre/RS, 02 de outubro de 2025.

CONTRATADA

DocuSigned by:
Flavio Almeida Coutinho
[illegible]

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Flavio Almeida Coutinho
CPF: 843.519.344-68

DocuSigned by:
Márcio Caetano Filho
[illegible]

TESTEMUNHA
NOME: MÁRCIO CAETANO
CPF: 038.709.395-83

CONTRATANTE

DocuSigned by:
Yurgan Targe Passos Santana
A568E78F9A69486...

ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA
Yurgan Targe Passos Santana
CPF: 004.256.495-63

Assinado por:
Igor Magno Bastos de Andrade
51DF9371296147C...

TESTEMUNHA
NOME: Igor Magno Bastos de Andrade
CPF: 021.565.895-77

Rubrica TGI

Rubrica